



## EDITAL Nº 04/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFPB – PERÍODO LETIVO 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, Resolução 79/2013-CONSEPE, e o Regulamento do PPGA, Resolução 06/2018- CONSEPE, resolve abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração/UFPB, **semestre 2023.2.**

### 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, **EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, no **SIGAA** ([https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), no período de **00:00 do dia 24 de julho às 23:59 do dia 25 de julho de 2023.**
- 1.2. Podem inscrever-se como Alunos Especiais: portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Curso de Graduação em Administração ou de áreas afins, a critério do Colegiado do Programa.
- 1.3. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos, como alunos especiais, estudantes de graduação da UFPB concluintes, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.
- 1.4. Os alunos especiais não terão vínculo formal regular com o PPGA, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.
- 1.5. As inscrições são gratuitas.

### DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 A documentação exigida para inscrição é a seguinte:

- a) Carta de Apresentação de um professor de pós-Graduação (**apenas** para alunos concluintes);
- b) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (**apenas** para graduados);
- c) Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (apenas para pós-graduados);
- d) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (**apenas** para pós-graduados);
- f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
- g) Fotocópia de RG;
- h) Fotocópia de CPF;
- i) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (**anexo** deste Edital).

2.2 Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato .pdf** (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf **deve ser o nome do candidato** (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).

2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

### DAS VAGAS E AVALIAÇÃO

1.6. Cada candidato a aluno especial poderá se candidatar em até 2 (duas) disciplinas.

1.7. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo. **Outros detalhes estão** dispostos no (<http://www.ccsa.ufpb.br/ppga>):

Disciplina	Créditos	Dia	Horário	Vagas
Cibercultura	4	Terça	08:00 – 12:00	3
Ciência dos Dados	4	Sexta	08:00 – 12:00	3
Gestão da Inovação Tecnológica	4	Segunda	08:00 – 12:00	3
Informática Comunitária e Transformação Digital	4	Quinta	14:00 – 18:00	3
Liderança e Aprendizagem Gerencial	4	Quinta	08:00 – 12:00	3
Linguagem e Análise da Comunicação em Organizações	4	Quinta	14:00 – 18:00	3
<b>Marketing e Sociedade**</b>	<b>4</b>	<b>Quarta</b>	<b>14:00 – 18:00</b>	<b>3</b>
Mensuração e Design da Pesquisa Quantitativa	4	Terça	08:00 - 12:00	3
Prática de Ensino em Administração	4	Quarta	08:00 – 12:00	2
Terceiro Setor	4	Segunda	08:00 – 12:00	3
Tópicos em Administração e Sociedade II*	1	Sexta	14:00 – 18:00	3

\* Datas agendadas pelo professor

\*\* A disciplina Marketing e Sociedade não aparece no formulário do SIGAA, mas o aluno que desejar se inscrever nela, pode informar o interesse pelo formulário escrito.

- 1.8. A aceitação do aluno especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, conforme indicação do(a)s professor(a) da disciplina.
- 1.9. No seu julgamento para fazer a indicação ao Colegiado, o(a) professor(a) adotará como critério central a adequação do currículo dos candidatos ao plano de sua disciplina.

## 2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Datas	Evento
14/07/2023 a 25/07/2023	Divulgação do Edital: <i>website</i> do PPGA e <i>instagram</i>
<b>24 e 26/07/2023</b>	<b>Período de Inscrições (através do SIGAA)</b>
Até 31/07/2023	Divulgação do resultado no <i>website</i> do PPGA
Até 04/08/2023	Processamento da matrícula pela Secretaria do PPGA
07/07/2023	Início das aulas

## 3. DO RESULTADO

- 3.1. O resultado do processo será divulgado na página da internet do PPGA <http://www.ccsa.ufpb.br/ppga>, em conformidade com as datas do item 4 deste Edital.
- 3.2. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:
- Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
  - Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1 em conformidade com as datas indicadas no item 4.

## 4. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CASOS OMISSOS

- 6.1 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo simplificado serão solicitados(as), por meio de formulário on-line, após a publicação do resultado, a manifestarem confirmação de seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve aprovação e classificação.
- 6.2 A não confirmação de interesse implicará na perda do direito de matrícula, ficando a critério da Coordenação e do professor responsável pela disciplina a chamada de candidato(a)s em fila de espera.
- 6.3 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s que tiverem manifestado interesse em cursar a(s) disciplina(s) serão matriculados(as) pela Secretaria do PPGA, sem necessidade de envio de documentação complementar, salvo por alguma demanda institucional evidenciada em momento posterior à publicação do Edital.
- 6.4 As aulas irão acontecer na modalidade presencial no bloco da pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.
- 6.5 Casos omissos serão tratados pela Coordenação, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 14 de julho de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA**

**ANEXO – REQUERIMENTO – ALUNO ESPECIAL**

DADOS PESSOAIS				
Nome				
Nome da Mãe				
Data de Nascimento		Local		
Nacionalidade		Estado Civil		
Endereço Residencial				
Bairro		Cidade		
CEP		Núm. telefone fixo	Celular	
E-mail				

DOCUMENTOS PESSOAIS				
Número de RG		Órgão Expedidor		Data de Emissão
CPF		Título de Eleitor	Nº:	Zona/Seção:

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (marque os que disponibilizou)	
<input type="checkbox"/>	Carta de apresentação de um professor do PPGA ( <b>apenas</b> para alunos concluintes de graduação)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação ( <b>apenas</b> para pós-graduados)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação ( <b>apenas</b> para aluno especial ao doutorado)
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo Lattes)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia de RG
<input type="checkbox"/>	Fotocópia de CPF

DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL	RESERVADO AO PPGA (PARECER DO PROFESSOR)
	( ) favorável ( ) desfavorável
	( ) favorável ( ) desfavorável

Data de apresentação do requerimento	
Assinatura do requerente	